



## ***Guia para Fornecedores do Registro de Imóveis de Pouso Alegre***

---

***Caro Parceiro,  
O Registro de Imóveis de Pouso Alegre se orgulha de fortalecer a visão e os valores do cartório no dia a dia, por meio de práticas pautadas na transparência e na ética.  
Entendemos que nossa visão e valores não se aplicam exclusivamente aos colaboradores, mas se estendem também a todos os públicos com os quais a empresa se relaciona.  
Com o objetivo de alinhar as práticas do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, junto aos fornecedores e prestadores de serviço, disponibilizamos Nas próximas páginas o código de conduta do fornecedor, com as orientações que pautarão todas as suas relações comerciais com o Registro de Imóveis de Pouso Alegre.  
Contribua com as melhores práticas de negócios e adote estas orientações.***

***Boa Leitura!***

# 1. MISSÃO, VISÃO E VALORES E POLÍTICA DE QUALIDADE



MISSÃO

Simplificar o exercício do direito de propriedade com soluções ágeis e personalizadas que garantam a segurança jurídica necessária para a dinamização da economia e a construção de um mundo melhor.



VISÃO

Ser um cartório de referência nacional em soluções inovadoras que transformem positivamente a sociedade.



VALORES

**Honestidade** – sendo correto, transparente e imparcial nas relações e ações;

**Inovação** – contribuindo com soluções inovadoras;

**Compartilhamento** – dominando e compartilhando o conhecimento jurídico e da atividade notarial e registral;

**Empatia** – empenhando-se para entender e atender as necessidades das partes interessadas;

**Organização** – sendo disciplinado no cumprimento das normativas internas e legais;

**Política de Qualidade:** O RIPA está fortemente comprometido com a implementação da qualidade e melhoria contínua dos seus serviços, do seu ambiente organizacional e com sua missão, visão e valores, certos de que a excelência se atinge com o contributo, participação e satisfação de todas as partes interessadas.

# DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

---

O Registro de Imóveis de Pouso Alegre empenha-se em fazer do cartório um feliz e prazeroso local para trabalhar, proporcionando um ambiente de respeito mútuo e profissionalismo. O Registro de Imóveis de Pouso Alegre e todos os seus fornecedores e prestadores de serviços têm a responsabilidade de encorajar estes princípios.

O Código de Conduta do Fornecedor do Registro de Imóveis de Pouso Alegre permite conduzir nossos negócios pautados por práticas empresariais sustentáveis e favorece uma relação de confiança, na qual o desenvolvimento e aprendizado recíproco são chaves para o alcance dos resultados econômicos, sociais e ambientais. O emprego dos princípios deste guia permite a você, fornecedor e prestador de serviços do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, melhorar continuamente o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, normas de trabalho e as demais questões relativas aos direitos humanos que integram o processo de produção.

# ***AMBIENTE DE TRABALHO***

---

O Registro de Imóveis de Pouso Alegre propicia um ambiente de trabalho seguro, limpo, em instalações adequadas e protegidas contra materiais ou condições perigosas. Esperamos que todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços mantenham os mesmos padrões em suas instalações, sejam em áreas administrativas ou produtivas, cumprindo acima de tudo as leis e regulamentações locais que regem as condições de trabalho. O Registro de Imóveis de Pouso Alegre proíbe terminantemente práticas disciplinares cruéis ou incomuns no local de trabalho e sugere aos seus fornecedores e prestadores de serviços, a busca contínua à adesão das melhores práticas de gestão.

## ***COMPROMETIMENTO com práticas éticas e justas de trabalho***

---

A exemplo do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, você, fornecedor e prestador de serviços, deve remunerar seus colaboradores com salários, benefícios e horários de trabalho em conformidade com as leis e padrões locais aplicáveis.

Todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços não deverão contratar colaboradores para trabalhar além do limite de horas regulares ou extras prescrito na lei aplicável.

O Registro de Imóveis de Pouso Alegre não adquire produto(s) e serviços de nenhum fornecedor que empregue mão de obra escrava ou infantil, a qual se baseará na idade mínima legal e local para o trabalho.

Apoiamos fortemente o desenvolvimento de programas de aprendizagem no local de trabalho para o benefício educacional de jovens.

A política de seleção e avaliação de fornecedores, de concorrência e negociação do Registro de Imóveis de Pouso Alegre são claras e objetivas e, em hipótese alguma, leva em consideração características ou crenças pessoais como critérios de seleção. Este princípio é válido também na contratação de colaboradores, excluindo assim qualquer forma de discriminação.

Os colaboradores do Registro de Imóveis de Pouso Alegre não estão autorizados a aceitar dinheiro, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja - clientes, fornecedores ou parceiros, em troca de uma relação de negócios existente ou futura com o Registro de Imóveis de Pouso Alegre.

A confidencialidade à propriedade intelectual, à prestação de serviços, às propostas que nos são submetidas e demais produtos, eventualmente para análise, é sempre preservada e esperamos reciprocidade dos nossos fornecedores.

Repudiamos a corrupção e exercemos nossas atividades de acordo com a legislação vigente no Brasil. Zelamos pela transparência e pela confiança, portanto nossos fornecedores e prestadores de serviço devem compartilhar dos mesmos princípios.

O Registro de Imóveis de Pouso Alegre aplica a Lei Geral de Proteção de Dados, tendo uma política de privacidade (<https://www.ripousoalegre.com.br/termos-de-uso-e-politica-de-privacidade/>), e portanto, nossos fornecedores e parceiros também devem estar aplicando a LGPD.



**Data** 19/08/2022  
**Revisão** 00  
**Elaboração** Lívia Carvalho  
**Revisão** Fabiano Lanini

<b>HISTÓRICO DE REVISÃO</b>				
<b>Revisão nº</b>	<b>Item</b>	<b>Natureza da Alteração</b>	<b>Data</b>	<b>Autorizado por</b>
00		Elaboração da Política de Fornecedores	19/08/2022	Lívia Carvalho